



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMODE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	Cristiano Aparecido Rodrigues
E-mail	< almoxarifado@quata.sp.gov.br >

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS** para início de renovação de Licença de Operação (LO) e emissão de laudos de estanqueidade para posto de combustíveis perante a CETESB, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	854.001.007	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL: LIMPEZA DA CAIXA SEPARADORA (CSAO), AFERIÇÃO DAS 03 BOMBAS, LIMPEZA DOS FILTROS, CONSERTAR APARELHO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL, LIMPEZA DAS 03 BOCAS DE VISITAS DOS TANQUES E LIMPEZA DAS 03 BOCAS DE DESCARGA DE COMBUSTÍVEL LIMPEZA DA CAIXA SEPARADORA (CSAO), AFERIÇÃO DAS 03 BOMBAS, LIMPEZA DOS FILTROS, CONSERTAR APARELHO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL, LIMPEZA DAS 03 BOCAS DE VISITAS DOS TANQUES E LIMPEZA DAS 03 BOCAS DE DESCARGA DE COMBUSTÍVEL.	SV	01	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00

1.2. Classificação do objeto

Serviço técnico especializado.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: A renovação da Licença de Operação (LO) e a emissão de laudos de estanqueidade para postos de combustíveis perante a CETESB envolvem riscos jurídicos, operacionais e ambientais críticos. O não cumprimento dos prazos ou das normas técnicas pode levar à interrupção das atividades. Para evitar a paralisação, a renovação da LO e a precisão dos laudos de estanqueidade devem ser tratadas como prioridades de conformidade ambiental. Fazer a renovação da LO e manter os laudos de estanqueidade em dia traz ganhos práticos para a operação e bom funcionamento dos postos de combustíveis.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento.

1.6. Registro de Preços

() SIM / (X) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a realização de serviços necessários para manutenção preventiva e corretiva do posto municipal de abastecimento e o início da renovação da Licença de Operação (LO).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
412	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

A realização do serviço deve ser em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do empenho.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

O serviço deverá ser realizado no Posto de Combustíveis Municipal de Quatá, localizado na Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025, ao lado do Portal do Cristo. O prestador de serviço deverá procurar o responsável pelo acompanhamento, José Airton Vieira de Jesus no local, das 07h às 10h ou das 13h às 16h. O contato também pode ser feito pelo telefone (18) 99146-9438 para agendar o acompanhamento do serviço.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

Caso o serviço não atenda às especificações descritas neste termo de referência, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar as adequações ou correções, sem qualquer ônus à contratante.

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

As empresas interessadas, se preferirem, podem realizar visita técnica ao local, previamente ao envio da proposta, sem qualquer ônus à contratante. A visita deve ser previamente agendada, por meio do telefone (18) 99146-9438 com a secretaria solicitante.

A avaliação do serviço prestado será realizada *in loco*, pelo fiscal designado pela secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá realizar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste termo de referência, arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas. Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Cristiano Aparecido Rodrigues - Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

Fiscalização: Fabrício Croscatto de Oliveira - Escriturário.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização do serviço e entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: almoxarifado@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99146-9438.

Quatá/SP, 10 de março de 2026.

Cristiano Aparecido Rodrigues
Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

Fabrício Croscatto de Oliveira
Escriturário

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador do TR